



DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO EDITAL N.º 06/2020

O Departamento de Microbiologia informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **02 Monitores bolsistas para o Ensino Remoto**, para atuarem na disciplina MBI 150 – Microbiologia do Solo – durante o Período Especial Remoto - 2020.

2. Poderão se inscrever: a) estudantes de graduação que tenham sido aprovados na disciplina MBI 150; b) estudantes de pós-graduação que tenham sido aprovados na disciplina MBI 650;

3. A inscrição será feita através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <https://www.dmb.ufv.br/>) para o e-mail dmb@ufv.br até às 17 h do dia 04/09/2020. No assunto do e-mail deverá constar o seguinte texto: “INSCRIÇÃO MONITORIA MBI 150 - PER”;

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100);

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações;

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários;

§ 2º. Para a admissão, os candidatos deverão ter concluído o curso de capacitação oferecido pela CEAD e assinar um Termo de Compromisso de Monitoria;

7. Ao candidato admitido, dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 4 meses (setembro a dezembro/2020).

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina e encaminhado à secretaria do Departamento de Microbiologia;

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador;

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 25 de agosto de 2020.

Prof.^a MARISA VIEIRA DE QUEIROZ
Chefe do Departamento de Microbiologia